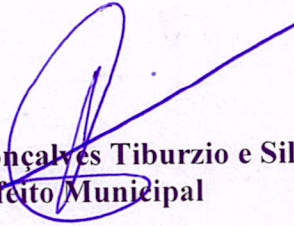
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO N ° 180/2022****INEXIGIBILIDADE N ° 020/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **SERVIÇO DE DESPESA DE TAXA DE ANUIDADE DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE XADREZ PARA OS ATLETAS REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ NO ANO DE 2022, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE XADRÊZ**, apta a contratar com a administração pelo valor de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Itajubá, 30 de maio de 2022

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal